



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025

Concede a Medalha João Lyra Tavares, Patrono dos Profissionais da Contabilidade, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Lyra Tavares 2025, Patrono dos Profissionais da Contabilidade, aos seguintes profissionais, pela atuação destacada na prestação de relevantes serviços à sociedade bebedourense:

Antonio Alberto Carisio

Antonio Alberto Ferreira

Antonio Camolezi

Irene Maria Marangoni Mignolo

Jair Bastos Fernandes Junior

José Luiz de Jesus Dias

José Narcizo Machado Bertholino

Marcos Antonio Mutton

Paulo Roberto Correa Neto

Ruy Carvalho Barbosa

Teresinha Aparecida M. Lyra Dias

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 06 de novembro de 2025, em solenidade nesta Casa de Leis, às 19h.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 706, de 15 de setembro de 2025, e foi elaborada de acordo com o Ofício enviado pelo Presidente do CRCSP - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo -, João Carlos Castilho Garcia.

Contamos com a aprovação dos nobres edis.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5551A2480FD7YK3F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5551-A248-0FD7-YK3F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53015/2025 - 14:50 - 5551-A248-0FD7-YK3F